



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL VOTORANTIM**  
**CÂMARA MUNICIPAL VOTORANTIM**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 002/2.022**

**Processo : 71/21**

**Objeto : Serviços de Plataforma Microsoft Office 365 E3**

---

**PREÂMBULO**

No dia 02 de Fevereiro de 2022, às 9 horas, reuniram-se no plenário professor Pedro Augusto Rangel, sito na Boulevard Antônio Festa, nº 88, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO COPPEDE PINHEIRO, GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA, SANDRA REGINA NAVARRO STROMBECK, SUELI APARECIDA MILAN CAVALEIRO, designados à fl. 237 e 238, dos autos do Processo nº 71/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

ORLANDO D'ANTÔNIO JUNIOR

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

---

EMPRESAS NÃO CRENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

---

**REGISTRO DO PREGÃO**



Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

|                        |              |       |          |               |  |
|------------------------|--------------|-------|----------|---------------|--|
| Item: 001.00           | Vencedor     |       |          |               |  |
| Fase : Propostas       |              |       |          |               |  |
| TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 159.591,5900 | 0,00% | 09:13:10 | Selecionada   |  |
| Fase : Negociação      |              |       |          |               |  |
| TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 157.920,0000 | 0,00% | 09:15:31 |               |  |
| TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 157.920,0000 | 0,00% | 09:15:37 | Melhor Oferta |  |

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                     | VALOR        | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Item: 001.00 Vencedor       |              |               |
| TELEFÔNICA BRASIL S.A. .... | 159.591,5900 | 1º Lugar      |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

| ITEM   | EMPRESA                | MENOR PREÇO  | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO      |
|--------|------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| 001.00 | TELEFÔNICA BRASIL S.A. | 159.591,5900 | 157.920,0000    | Melhor Oferta |

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado, tendo sido constatado que a certidão negativa de débito trabalhista apresentada está Positiva, com efeito Negativa, porém, ao verificar a validade do documento, constatou-se estar Positiva.

O Pregoeiro, com base no item 6.2.2 do Edital, concedeu prazo de 8 dias úteis para o Licitante apresentar a devida regularização, (com referência no Art.48, § 3º, da



---

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 TELEFÔNICA BRASIL S.A. 157.920,0000 Melhor Oferta

---

---

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, a licitação não foi adjudicada devido à suspensão.

---

**ENCERRAMENTO**

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no .....(endereço), no horário das .... às .....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

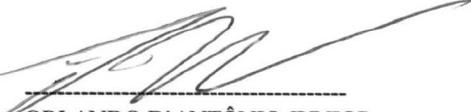
---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Ocorrências do pregão.

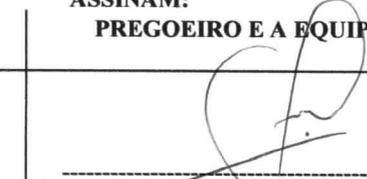
---

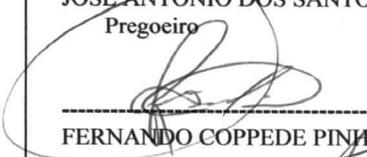
**REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)**

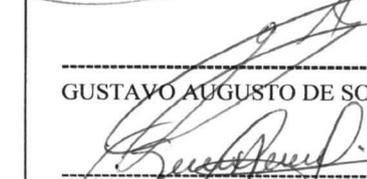
  
ORLANDO D'ANTÔNIO JUNIOR  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

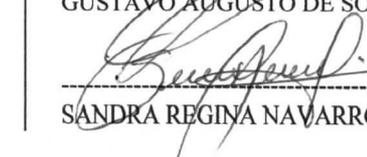
---

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
FERNANDO COPPE DE PINHEIRO

  
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA

  
SANDRA REGINA NAVARRO STROMBECK



SUELI APARECIDA MILAN CAVALEIRO